

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

Dispõe sobre a aprovação de projetos a serem executados pelo CREAS com recursos de Média e Alta Complexidade - MDS/Entidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.677/2023, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na **Reunião Ordinária** realizada em **14 de outubro de 2025**, registrada na **Ata nº 19/2025**;

CONSIDERANDO os recursos financeiros oriundos de **emenda parlamentar** do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) – Entidades**;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes projetos a serem executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**:

I – **Aquisição de material gráfico** para a Campanha “*Novembro Laranja*”, no valor de **R\$ 11.797,00** (onze mil, setecentos e noventa e sete reais);

II – **Curso de capacitação** da Rede de Proteção da Escuta Especializada, no valor de **R\$ 12.876,00** (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º – Os projetos aprovados têm como finalidade **fortalecer a rede de proteção social** no município, contribuindo para a ampliação e qualificação das ações voltadas à garantia de direitos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi/MG, 14 de outubro de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027